AUT. 228
FL. 243

Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

LEI Nº 223/2010

Jornal Tribuna doNorte
Edição nº. 5938
De 23/11/2010

Jornal Oficial do Município
Edição nº. 106
De 16 a 22/11/2010

Súmula:- Altera disposições da Lei nº 99/2004, de 24 de novembro de 2004, conforme especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º - Fica revogado o item V e o Parágrafo Único, do Artigo 4º da Lei nº 99/2004, de 24 de novembro de 2004.

Art. 2º - Conforme é estabelecido no sistema administrativo constante das Leis nºs 001/2009, de 15 de janeiro de 2009 e 242/2009, de 30/12/2009, respectivamente, ficam substituídos nos artigos, parágrafos e itens da Lei nº 99/2004, de 24/11/2004 a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, pelo Departamento de Administração Escolar da Secretaria de Desenvolvimento Humano ou Autarquia Municipal de Educação, conforme segue:-
"***Art. 3º e no seu parágrafo único; Artigo 5º; item I do Artigo 9º; Parágrafo 1º do Artigo 12; Art. 24; Art. 31 e no seu parágrafo Único; Art. 32; Art. 33, Art. 36 e no Parágrafo Único do Artigo 38".***

Art. 3º - O item II do Artigo 9º, passa a vigorar com a seguinte redação:-
"Art. 9º - ...

II - ***Para os serviços de transporte gratuito custeado pelo Município, aos estudantes da rede Municipal e estadual de ensino, o valor será estabelecido através de processo licitatório, cabendo à Secretaria de Desenvolvimento Humano ou a Autarquia Municipal de Educação, exercer a administração dos custos, fiscalização da efetividade e qualidade dos serviços, bem como estabelecer itinerários básicos do transporte, considerando a escola e a região em que cada permissionário atuará".***

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 19 de novembro de 2010.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Apucarana
ESTADO DO PARANÁ
Recebido em 30/11/10

Vida Sim – Drogas Não
Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161

APUCARANA
Cidade Educação